



TERMO DE EXCLUSÃO DE ITEM

Processo Licitatório nº 122/2024.

Pregão Eletrônico nº 017/2024.

Edital de Licitação No 036/2024.

ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Empresa. **MG LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.011.830/0001-61, localizada na cidade de Bocaiuva/MG, apresentou **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, ao Edital Convocatório nº 036/2024 do Pregão Eletrônico nº 017/2024.

Insurge-se o requerente, basicamente pelo esclarecimento do Edital, por considerar o fato dos descritivos dos itens 416, 417, 418 e 419 se encontrarem incompletos, uma vez que não é possível identificar de forma clara e objetiva quais os itens almejados pela administração pública municipal.

NO MÉRITO

O pedido de Esclarecimento foi apresentado tempestivamente. Ato contínuo, foi solicitada do Setor de Compras a análise e manifestação acerca das alegações apontadas pela requerente, onde diante de tais fatos foi recomendado a exclusão dos itens 416, 417, 418 e 419 além do item 434 devido o mesmo se encontrar em condição de duplicidade.

DECISÃO

Por todo o exposto, na qualidade de autoridade superior e subscritora do prefalado edital convocatório, determino a **EXCLUSÃO DOS ITENS 416, 417, 418, 419 e 434** com fulcro no princípio da eficiência e celeridade e mantido o interesse público.

TERMO DE EXCLUSÃO

O Prefeito do Município de São Francisco/MG, no uso de suas atribuições legais, determina a **exclusão dos itens 416, 417, 418, 419 e 434 permanecendo inalteradas todas as demais condições constantes no Edital Convocatório nº 036/2024** proveniente do Pregão Eletrônico nº 017/2024 – Processo Licitatório nº 122/2024, tendo como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material Elétrico e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Hidráulico, a serem realizadas de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes.

É como decido.

Publique-se no sítio eletrônico.

São Francisco / MG, 23 de Setembro de 2024.

Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal.